



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.547/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A CONCEDER APOIO CULTURAL PARA A RÁDIO COMUNITÁRIA LOCAL.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recurso, na forma de apoio cultural, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI, inscrita no CNPJ sob o número 05.526.402/0001-48, no valor de até R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais) mensais, nos termos do Artigo 18 da Lei Federal nº 9.612/1998.

Parágrafo único. O período de vigência dos repasses previstos no *caput* será de março a dezembro de 2022.

Art. 2º O apoio cultural de que trata esta Lei, tem por finalidade colaborar com a manutenção da Rádio Comunitária, consoante ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 9.612/1998 e, em contrapartida, a emissora disponibilizará espaço de até 01 (uma) hora semanal da programação para o Poder Executivo veicular os informes dos trabalhos desenvolvidos pelo Executivo, bem como divulgar eventos cívicos, artísticos, culturais, educacionais, administrativos, esportivos e outros de interesse público.

Parágrafo único. Os programas e atos a serem veiculados pelo Poder Executivo Municipal na Rádio Comunitária deverão possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, obedecendo-se integralmente ao princípio da impessoalidade.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 – Administração e Recursos Humanos

2030 – Manutenção da Secretaria de Administração

339039920000 - Serviços de Publicidade Institucional

Cód. Reduzido - 7627

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal Nonoai, aos 15 de março de 2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
DATA SUPRA

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

31-05-1959

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS